



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

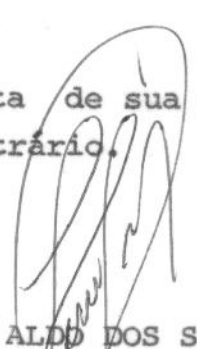
LEI MUNICIPAL Nº 0225/93

TORNA SOCIEDADE BENEFICIENTE DE UTILIDADE PÚBLICA

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que em sessão realizada dia 03 de Setembro de 1993, a Câmara Municipal de Coronel Sapucaia - MS, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficiária São Francisco de Assis, fundada em 18 de Março de 1981, com a sede à Rua João Ponce de Arruda, s/nº nesta cidade de Coronel Sapucaia - MS, inscrita no CGC MF sob nº 01.988.971/0001-54.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afixação em 09.09.93

“NOVOS TEMPOS”